



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Coordenação de Relações Internacionais

EDITAL 50/2022

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION EM REDE

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital para a Seleção Interna Simplificada de Estudante de Graduação do IFSertãoPE para participar de mobilidade acadêmica, em Itumbiara (GO), com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto “Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina” (LAPASSION, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

1. DO OBJETO

- 1.1. Este edital destina-se a promover a seleção de até 5 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 4 (quatro) para compor lista de espera, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto LAPASSION EM REDE, conforme as diretrizes do “EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA LAPASSION EM REDE” (disponível em <https://portal.conif.org.br/editais/chamada-publica-para-adesao-ao-programa-lapassion-em-rede-edital-conif-ai-n-12>).
- 1.2. O(a) estudante selecionado(a) receberá uma ajuda de custo a ser paga pelo IFSertãoPE.
- 1.3. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base nos seguintes temas gerais: sociedade, economia e meio ambiente.
- 1.4. A língua oficial do projeto é o português.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL 50/2022 E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

- 2.1. São requisitos para inscrição do(a) candidato(a):
 - I. estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação do IFSertãoPE e com matrícula ativa;
 - II. ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
 - III. não ter vínculo empregatício;
 - IV. ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a **7,5 (sete e meio)**;
 - V. ter Coeficiente de Integralização (CI) – obtido por meio da razão entre a carga horária realizada (disciplinas obrigatórias + optativas + complementares) e a carga horária total do curso em que está matriculado(a) – no momento da inscrição, de 25% a 75% da carga horária total do curso de graduação que esteja cursando no IFSertãoPE;
 - VI. não ter sido contemplado(a) em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do LAPASSION EM REDE;
 - VII. respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;
 - VIII. não ter recebido medidas disciplinares no IFSertãoPE nos últimos 12 (doze) meses, tais como advertência escrita, suspensão ou aplicação de medidas socioeducativas.
 - IX. estar enquadrado como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica
- 2.2. São compromissos do(a) estudante selecionado(a):
 - I. seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION EM REDE;
 - II. dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG);
 - III. depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar ao IFSertãoPE e disseminar o conhecimento obtido;
 - IV. entregar à Coordenação de Relações Internacionais do IFSertãoPE um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 (dez) semanas do programa;
 - V. fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao IFSertãoPE nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas;
 - VI. em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, devolver ao



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Coordenação de Relações Internacionais

IFSertãoPE o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).

3. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 3.1. O(A) estudante selecionado(a) receberá uma bolsa (ajuda de custo) em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota.
- 3.2. A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia concordância com os itens constantes do Termo de Compromisso, do Termo de Concessão de Uso de Imagem e de Voz e do Termo de Confidencialidade e Sigilo no formulário de inscrição.
- 3.3. A utilização dos recursos recebidos pelo(a) estudante se destina ao(à):
 - I. deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao câmpus Itumbiara do IFG nas duas etapas a serem realizadas presencialmente (vide edital Edital CONIF/AI N° 12, de 20 de junho de 2022);
 - II. hospedagem;
 - III. alimentação;
 - IV. deslocamento;
 - V. custeio de despesas essenciais; e
 - VI. outros custos concernentes à participação nas atividades deste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 4.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital, desde que envie um e-mail para croi@ifsertao-pe.edu.br, relacionando nele o item e/ou subitem objeto de impugnação e seu fundamento legal.
- 4.2. Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital, e serão julgados pela Coordenação de Relações Internacionais do IFSertãoPE e respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.
 - 4.2.1. Caso a decisão seja pela impugnação do edital ou parte do edital, haverá a ampla publicidade no portal do IFSertãoPE.
 - 4.2.2. Das decisões tomadas sobre a impugnação, não haverá recursos.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período de **05 a 22/07/2022** conforme indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/S7qwfWT6raZsP8Cb9>
- 5.2. Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:
 - I. histórico escolar com comprovante de CRA e CI (ou coeficiente equivalente emitido pelo sistema);
 - II. documento que comprove sua condição de vulnerabilidade socioeconômica (ter inscrição homologada nos editais de assistência estudantil do IFSertãoPE)
 - III. caso possua, certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação;
 - IV. caso possua, certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;
 - V. caso possua, certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;
 - VI. caso possua, certificado(s) de conclusão de proficiência em língua estrangeira.
- 5.3. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFSertãoPE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência de sua inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio da avaliação resultante do somatório de pontos obtidos nos seguintes itens, conforme Quadro 1:
 - I. desempenho acadêmico equivalente ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) contido no Histórico Escolar de Graduação, sendo atribuído o valor correspondente ao CRA, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, com uma casa decimal;



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Coordenação de Relações Internacionais

- II. certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos;
- III. certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 3 (três) pontos;
- IV. certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 2 (dois) pontos.

ITEM DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
CRA – histórico escolar de graduação contendo comprovação do CRA e CI	0,0 a 10,0
PEP – certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação	0 a 5
ETC – certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional (<i>ETC</i>)	0 a 3
PETC – certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional	0 a 2
Certificado(s) de conclusão de conclusão de proficiência em língua estrangeira	—
TOTAL = CRA + PEP + ETC + PETC	0,0 a 20,0

- 6.2. O processo de seleção será realizado por comissão de seleção designada pela Coordenação de Relações Internacionais do IFSertãoPE.
- 6.3. O resultado preliminar desta Seleção Interna Simplificada será divulgado em <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php>, no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final dos(as) candidatos(as), cabendo recurso por meio do envio de e-mail com justificativa fundamentada para croi@ifsertao-pe.edu.br, a ser analisado pela comissão de seleção.
 - 6.3.1. Caso um(a) candidato(a) envie mais de um recurso, será considerado apenas o último envio, e os recursos enviados fora do prazo definido no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital ou por outro meio serão indeferidos e os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.
 - 6.3.2. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.
- 6.4. Em caso de empate, serão priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - I. maior CRA;
 - II. maior número de participação em eventos internacionais;
 - III. maior idade;
 - IV. certificado de proficiência em língua estrangeira.
- 6.5. O resultado definitivo desta Seleção Interna Simplificada será divulgado em <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php> no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final, até 5 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 4 (quatro) para compor lista de espera.

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
01/07/2022	Lançamento do Edital
01 e 02/07/2022	Período de Impugnação do Edital
05 a 22/07/2022	Período de Inscrição
25/07/2022	Resultado Preliminar



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Coordenação de Relações Internacionais

26 e 27/07/2022	Recursos referentes ao Resultado Preliminar
29/07/2022	Resultado Definitivo
10/08/2022	Envio da lista dos selecionados ao IFG
19 a 30/09/2022	Fase I: etapa presencial do projeto
01/10 a 18/11/2022	Fase II: etapa remota do projeto
21 a 25/11/2022	Fase III: etapa presencial final do projeto
25/11/2022 - Manhã	Fase IV: etapa presencial <i>demoday</i> do projeto

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION

- 8.1. O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e pela Coordenação de Relações Internacionais do IFG, que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica, conforme Plano de Trabalho disponibilizado no **Anexo I**.
- 8.2. O(A) estudante apresentará à Reitoria e à comunidade acadêmica do IFSertãoPE suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do projeto, quando solicitado(a), conforme concordância do Termo de Compromisso no formulário de inscrição.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1. A prestação de contas deverá ser elaborada pelo(a) estudante e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO).
- 9.2. O(a) estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do IFSertãoPE deverá guardar os comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade, tais como recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc., ciente de que prestações de contas adicionais poderão ser requisitadas.
- 9.3. O IFSertãoPE poderá solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do(a) estudante implica o reconhecimento e a aceitação de todas as obrigações previstas neste Edital e dos documentos institucionais.
- 10.2. Caso seja constatada irregularidade na documentação apresentada, a candidatura poderá ser desclassificada, a qualquer momento, durante o processo de seleção referente a este Edital.
- 10.3. Ao longo da vigência dos programas, dúvidas e questões operacionais deverão ser tratadas através do e-mail croi@ifsertao-pe.edu.br.
- 10.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Relações Internacionais do IFSertãoPE e homologados pela Reitoria.

Petrolina, 04 de julho de 2022.

SARAH RACHEL LINO DUARTE TEIXEIRA
Coordenadora de Relações Internacionais

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
REITORA



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Coordenação de Relações Internacionais

ANEXO-I
PLANO DE TRABALHO

Para a execução do programa, foi construído um cronograma (plano de trabalho) para auxiliar no planejamento de visitas, palestras, aplicação das ferramentas, métodos, e auxiliar os alunos a se localizarem nas etapas da metodologia BRAMPSSOL

SEMANA 1	ATIVIDADES
	Abertura LAPASSION em REDE - Metodologia BRAMPSSOL Previsão: atividades de integração ao IFG - Itumbiara
	Apresentação: introdução dos participantes e tutores Apresentação: Tema, desafios e características do projeto LAPASSION em rede - metodologia BRAMPSSOL
	Previsão: integração via piscina Previsão: integração via piscina
	Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes: integração de equipes</i>
	Oficina: Design thinking e Design Centrado no Humano <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>
	Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho Oficina: Apresentação, PITCH e outras dicas <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento, familiarização com as ferramentas</i>
SEMANA 2	ATIVIDADES
	Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho Oficina: Formulários e pesquisas de campo <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento, retirada de dúvidas</i>
	Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i>
	Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i> <i>Todos os participantes: interação em grupo</i>
	Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i> <i>Participantes: reunião intraequipe</i>
SEMANA 3	ATIVIDADES
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i>
	Participantes: apresentação "Descobrir" <i>Participantes: reunião intraequipe</i>



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Coordenação de Relações Internacionais

SEMANA 4	ATIVIDADES
	Oficina: Personas e sua utilização
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> reunião intraequipe
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
<i>Participantes:</i> construção de apresentação	
<i>Participantes: apresentação "Definir"</i>	
<i>Participantes: reunião intraequipe</i>	
SEMANA 5	ATIVIDADES
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> reunião intraequipe
SEMANA 6	ATIVIDADES
	Oficina: Personas e sua utilização
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes: apresentação intra-projeto "Definir"</i>
<i>Participantes: reunião intraequipe</i>	
SEMANA 7	ATIVIDADES
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> reunião intraequipe